



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº. 062/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR TIAGO ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E NA LEI MUNICIPAL Nº 7.608 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023;

### RESOLVE:

**Art 1º. CRIAR** a Comissão Temporária para Estudo e Acompanhamento, para atendimento do Anexo III da Nota Técnica nº 38/2025 do CGF/TCE-PR que dispõe sobre os critérios de avaliação da atuação do Poder Legislativo-ProLegis e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

**Adriana Amaral Flores Salles – Matrícula 2372 – Presidente**  
**Júlia Caroline Grams – Matrícula 23891 – Membro**  
**Neusa Aparecida Pottemaier – Matrícula 23811- Membro**  
**Wellington Alessandro Pimentel da Cruz – Matrícula 23861 – Membro**

**Art 2º. DETERMINAR** que a Comissão realize no prazo de 30 (trinta) dias, estudos que atendam aos itens I a V do M.E 23/2026 da Controladoria Interna, e decorrido o prazo, que o levantamento seja apresentado a Presidência da Câmara.

**Art 3º. CONCEDER** à servidora Neusa Aparecida Pottemaier 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculados sobre o seu vencimento básico, nos termos do Art. 50, inciso III da Lei 7421 de 2022.

**Art 4º.** A Comissão Temporária terá vigência até a conclusão dos estudos e do acompanhamento dos trabalhos relativos ao ProLegis, ficando limitada ao exercício de 2026.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 02 de abril de 2026.

  
**- TIAGO ALMEIDA -**  
**Presidente**